PORTARIA Nº 329/2023
DE 16 DE AGOSTO DE 2023

06 SET. 2023

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE DA EMPRESA ALFA TERRAPLANAGEM CARANGOLA LTDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO os Princípios basilares da Administração Pública, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência:

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de possíveis infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados e de aplicação das penalidades e sanções legalmente previstas, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 20/2023 emitida pela Comissão Permanente de Sindicância e Atos Administrativos, nomeada pela Portaria nº 255/2023, no qual solicita a abertura de Processo Administrativo em face da empresa Alfa Terraplanagem Carangola Ltda.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo para apuração de possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades administrativas no Processo Licitatório nº 99/2023, Pregão Eletrônico nº 18/2023, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de máquinas, no qual a licitante Alfa Terraplanagem Carangola Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.091.434/0001-72, não apresentou a escavadeira hidráulica para vistoria após a homologação do certame, bem como apresentou 02 (dois) caminhões basculantes que foram reprovados na vistoria.

Art. 2º O prazo de apuração é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ser prorrogado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 16 de agosto de 2023

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de agosto de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo